TERMO ADITIVO N.º 113/2016 CONTRATO N.º 144/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016 - Homologado em 04/07/2016

Objeto Diversas obras de pavimentação

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de julho de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados na Planilha e o Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo. § 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 46.657,57 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) § 2.º Pela contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.085.920,68 (dois milhões oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
154511300.1006 – Obras de Melhorias nas vias urbanas
4.4.90.51.02.2219 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – F 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 1.º de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - Contratante

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - CONTRATADA - CONTRATADA
Christina Dalmina